

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 06/06/2011 A 09/06/2011			
Saúde da Família-ESF-PAB	06/06/11	R\$	12.800,00
Agentes Comunitários de Saúde-PAB	06/06/11	R\$	15.708,00
Saúde Bucal	06/06/11	R\$	4.000,00
Transferências Diretas FNDE PNAE	06/06/11	R\$	13.920,00
Prog.Nac.Alim.Pre-Escola-PNAP	06/06/11	R\$	3.168,00
PNAC-Programa Nacional Alim.Creche	06/06/11	R\$	6.048,00
NASF - Núcleo Apoio a Saúde da Família	06/06/11	R\$	20.000,00
Transferências Recursos do FUNDEB	07/06/11	R\$	30.298,84
CEO	07/06/11	R\$	8.800,00
Farmácia Popular do Brasil	07/06/11	R\$	10.000,00
Assistência Farmacêutica Básica-PAB	08/06/11	R\$	21.743,00
Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	08/06/11	R\$	2.872,52
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	08/06/11	R\$	3.000,00
Programa CREAS-Centro Ref.Especializado	08/06/11	R\$	10.300,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010